



Acessibilidade e Inclusão

Fundação de Articulação e Desenvolvimento de
Políticas Públicas para PcD e PcAH no RS

Atualização de Resoluções e de Medidas de políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades

Responsável Técnica: Andréa Asti Severo e
Jaqueline da Silva Rosa

Agosto, 2020



No cumprimento de seu papel de órgão gestor da Política Pública de Acessibilidade e Inclusão para as Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Estado do Rio Grande do Sul, a FADERS, apresenta aqui algumas medidas e resoluções importantes que estão sendo tomadas pelas diversas esferas Governamentais para a efetivação dessas políticas, garantindo a prioridade na assistência e no atendimento, de acordo com as características e necessidades individuais de cada pessoa, assegurando seus direitos e a melhoria de sua qualidade de vida.

NA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

Promulgada a PEC que torna o Fundeb permanente

O Congresso Nacional promulgou, nesta quarta-feira, 26 de agosto, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que torna permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A PEC também eleva a participação da União no financiamento da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, responsável por transferir a complementação da União do Fundeb para os estados e municípios, vem acompanhando de perto as discussões para que seja possível implementar as alterações necessárias para operacionalizar as novas regras do fundo.

Assim, o Fundeb fará parte da Constituição Brasileira e, assim, não há mais prazo de vigência; e torna-se uma política permanente do Estado brasileiro.



O novo Fundeb entra em vigor em 1 de janeiro de 2021, sendo implementado gradativamente até 2026.

A complementação da União crescerá de 10% para 23% até 2026, com um aumento de 2 pontos percentuais já previstos para o ano que vem;

O Fundeb será a primeira grande política pública brasileira sujeita a avaliação de gastos independente e regular. A proposta estimula o aprimoramento dos gastos públicos com a revisão das regras no ano de 2026 - e após isso terá periodicidade decenal. Além disso, será uma política indutora de qualidade na Educação, com a nova modalidade da complementação da União e com a alteração das regras de distribuição do ICMS

<https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/13785-promulgada-a-pec-que-torna-o-fundeb-permanente>

NA POLÍTICA DA SAÚDE

- Saúde e inclusão: Cartilha orienta sobre o uso de tecnologias no atendimento a pessoas com deficiência durante a pandemia.

Para ampliar os serviços de saúde com o atendimento online de pessoas com deficiências e doenças raras, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) lançou uma cartilha com recomendações para o uso de tecnologias nas rotinas de habilitação, reabilitação e outros cuidados de saúde desse público.

Todo o material, acompanhado por vídeos que traduzem o conteúdo para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), foi desenvolvido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD).

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/agosto/saude-e-inclusao-cartilha-orienta-sobre-o-uso-de-tecnologias-no-atendimento-a-pessoas-com-deficiencia-durante-a-pandemia>

Andréa Asti Severo

Coordenação de Pesquisa
FADERS Acessibilidade e Inclusão
andrea-severo@faders.rs.gov.br

Jaqueline da Silva Rosa

Coordenação de Direitos e Políticas Públicas
FADERS Acessibilidade e Inclusão
Jaqueline-rosa@faders.rs.gov.br